



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do **menor preço** deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, conforme Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

No caso em questão verificamos que se trata de situação pertinente a Inexigibilidade de Licitação, cujo o procedimento de cotação de preços já se encontra regulamentado pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Desta forma, em relação aos preços cotados para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação e assistência técnica de Software com funcionamento totalmente via internet para Controle de Arrecadação Municipal e Controle e Emissão de Notas Fiscais, no âmbito do Prefeitura Municipal, compreendendo no acompanhamento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa: **MAIA PRODUCAO DE SOFTWARES LTDA – CNPJ 03.279.735/0001-94**, no valor global de R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), por um período de 10 (DEZ) meses, está compatível com a realidade do mercado haja vista o contrato abaixo mencionado:

Contratos da Empresa com outros entes públicos:

- CONTRATO N. 01101001 - TERMO DE ADITAMENTO: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, período de 12 meses, Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).
- TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210011 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, período de 12 meses, Valor Global: R\$ 17.400 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).
- 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, período de 12 meses, Valor Global: R\$27.600,00 (Vinte e Sete mil e Seiscentos Reais)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

- 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/2022- INEX-PMC. – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, período de 12 meses, Valor Global: R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Vale ressaltar que cada Órgão e/ou Autarquia, como neste caso, possui suas singularidades quanto ao que se refere quantidade de servidores ou usuários do sistema que se necessita, tornando a competição inviável.

Santa Cruz do Arari-PA, 23 de fevereiro de 2024.

Ligiane de Avelar Pamplona Gomes
Secretária Municipal de Finanças